



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

INDICAÇÃO Nº 12/2021

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAÇÃO DE PROJETO DE LEI DISPONDO SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO USO DE CRACHÁ FUNCIONAL A TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Por iniciativa dos vereadores, com apoio dos demais, após o trâmite regimental, INDICA-SE ao Executivo Municipal o acima descrito.

Justificativa: sem a identificação funcional, os usuários não têm como realizar denúncias, reclamações ou elogios sobre os serviços prestados.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.

Aos 4 de fevereiro de 2022.

Andréa Sandi Zanesco

Vereadora

ZULMIR RINALDI

Vereador